



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

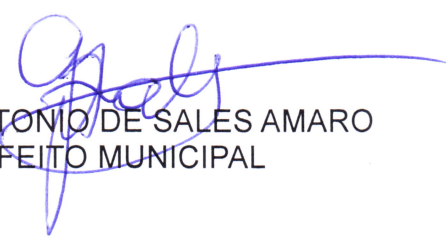
OF/CGAB/Nº 466/2019.

Santa Teresa, 22 de novembro de 2019.

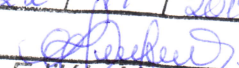
Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento Nº 155/2019 e em complemento ao OF/CGAB/Nº452/2019, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 14/11/2019, enviamos as manifestações da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, bem como as cópias requeridas.

Respeitosamente,


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMº. SR.:
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBEMOS
22 / 11 / 2019

Ediléia Martinelli
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Nº PROCESSO	
12787/19	
RUBRICA	FOLHA Nº
	04

A Secretária Municipal
de Transportes

Em 30, 10, 19
Rafaela R. M. Netto
Assinatura

12787/19

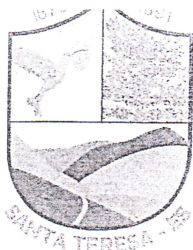
Com relação a solicitação, item 1, 2) e 3),
segue o parte

Item 1) do presente requerimento, para o Município
de Santa Teresa, o qual não possui o mesmo tempo e
recursos para a realização do trabalho, e a
consequente não o cumprimento estipulado
de o fim do ano.

Item 2) e 3) do presente requerimento, para o Município
de Santa Teresa, o qual não possui o mesmo tempo e
recursos para a realização do trabalho, e a
consequente não o cumprimento estipulado
de o fim do ano.

22/11/19

Cristiano Nestor Neves
Secretário de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



OF/SMAD/Nº035/2019

Santa Teresa-ES, 20 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico em resposta ao Requerimento Nº 155/2019 da Câmara Municipal de Santa Teresa, solicitado pelo vereador Professor Giovane Prando - PATRI e Braz Braun - PPS:

a) O quantitativo desta Secretaria é enviado por meio de memorando para a Secretaria de Transporte, para juntar aos demais pedidos e ser realizado o processo Licitatório.

b) Informamos que nesta Secretaria dispomos de:

01 (um) Caminhão Baú

01 (um) Caminhão de Pequeno Porte

04 (quatro) Veículos utilitários

02 (dois) Veículos

02 (duas) Retroescavadeiras

01 (uma) Pá Carregadeira

01 (uma) escavadeira)

03 (três) Tratores Agrícolas 4x4

02 (dois) tratores 4x2

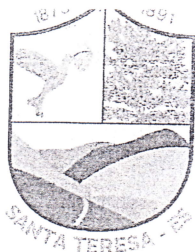
02 (dois) caminhões

04 (quatro) motocicleta

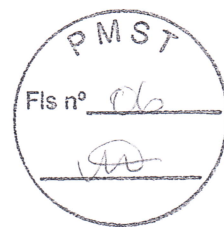
Convenio com Incaper Nº 004/2017

03 Veículos Utilitários.

RECEBEMOS
Em 20/11/2019
Editeia Martinelli
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



c) Combustível referente ao ano de 2017, 2018 e 2019:

MESES	2017 DIESEL	2017 GASOLINA	2018 DIESEL	2018 GASOLINA	2019 DIESEL	2019 GASOLINA
Janeiro	R\$ 10.936,17	R\$ 1.508,33	-	-	R\$ 8.227,74	R\$ 3.972,96
Fevereiro	R\$ 7.283,86	R\$ 1.134,20	R\$ 4.462,65	R\$ 1.445,19	R\$ 3.748,95	R\$ 269,94
Março	R\$ 11.822,84	R\$ 1.801,84	R\$ 10.225,18	R\$ 2.443,24	R\$ 12.459,72	R\$ 2.587,81
Abril	R\$ 11.568,75	R\$ 2.650,41	-	R\$ 598,83	R\$ 15.625,06	R\$ 3.665,09
Maió	R\$ 7.255,01	R\$ 1.952,57	R\$ 13.221,29	R\$ 5.926,83	R\$ 10.856,94	-
Junho	R\$ 11.557,53	R\$ 2.256,38	R\$ 8.248,66	R\$ 4.129,99	R\$ 12.417,89	R\$ 3.508,79
Julho	R\$ 16.142,89	R\$ 2.237,81	-	R\$ 7.398,65	R\$ 8.849,08	R\$ 3.441,71
Agosto	R\$ 15.346,89	R\$ 2.396,15	R\$ 7.341,80	-	R\$ 4.498,19	R\$ 4.273,98
Setembro	R\$ 11.715,79	R\$ 2.184,98	R\$ 9.672,75	R\$ 6.379,54	R\$ 10.192,39	R\$ 3.819,49
Outubro	R\$ 16.427,14	R\$ 2.184,98	R\$ 14.214,37	R\$ 2.582,59	R\$ 12.292,33	R\$ 3.528,82
Novembro	R\$ 7.244,56	R\$ 1.782,08	-	R\$ 2.843,56		
Dezembro	R\$ 8.107,10	-	R\$ 7.114,49	R\$ 3.843,56		
Total	R\$ 135.408,53	R\$ 22.089,73	R\$ 67.159,39	R\$ 37.591,98	R\$ 99.168,29	R\$ 28.798,65

Lubrificante 2017: R\$ 144,00

Lubrificante 2018: R\$ 0,00

Lubrificante 2019: R\$ 4.248,97

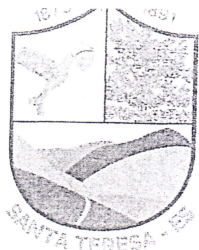
d) Diesel 2017 – R\$ 135.408,53

Diesel 2018 - R\$ 67.159,39

Diesel 2019 (até a presente data) - R\$ R\$99.168,29

e) não.

f) até o presente momento não e de acordo com nosso planejamento para atender as demandas desta secretaria até o final de 2019, não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



h) De acordo com as demandas dos produtores de cada comunidade, o controle das horas máquinas é realizado por cada operador. O consumo mensal é proporcional as horas trabalhadas e o deslocamento das máquinas trabalhadas são anotadas pelos operadores durante o exercício de suas funções.

Respeitosamente,


JORGE FAUSTINO TONONI NATALLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ILMO SR. BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Santa Teresa –ES, CEP: 29650-000, TEL/FAX: (27) 3259-3900 CNPJ:
27.167.444/0001-72